



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 4 de fevereiro de 2026 .

Solicito a Limpeza de entulhos e lixos próximo a creche
do bairro São Vicente

Autor: Lorrany Rodrigues .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **realização de limpeza e retirada de entulhos e resíduos sólidos** acumulados no bairro **São Vicente**, especificamente na **Rua Tomé de Sousa, nas proximidades da creche** do bairro.

No local há acúmulo de lixo doméstico, restos de construção e outros materiais descartados de forma irregular, comprometendo a organização urbana e a segurança da população.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do grande volume de entulhos e lixos depositados de maneira inadequada na via pública, situação que vem causando **transtornos aos moradores**, além de **risco à saúde pública**, especialmente por se tratar de uma área próxima a uma **creche**, onde circulam diariamente crianças, pais e profissionais da educação.

O acúmulo de resíduos favorece a **proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças**, além de causar mau cheiro e prejudicar a mobilidade e a estética





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

urbana. A limpeza do local contribuirá para a **promoção da saúde, segurança e bem-estar da comunidade**, bem como para a preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a resolução do problema com a maior brevidade possível.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 4 de fevereiro de 2026 .

Lorrany Rodrigues

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em 04/02/2026 22:42

Checksum: **3EC67DF6EF202D95FB5ED121DC2BF0F9D0C7CF8220674C878888A6135CE9DE5D**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.